ESPORT CLUB HARMONIA
– Guaraciaba SC

REQUERIMENTO

O SPORT CLUB HARMONIA, com sede no município de Guaraciaba – SC, CNPJ número 01.977.242/0001-00, neste ato representado pelo presidente Nelson Jacó Cossul, CPF nº 914.326.779-34, vem por meio deste requerer junto ao Município parceria para realizar o Projeto "SPORT CLUB HARMONIA CATEGORIAS DE BASE."

Nesses termos,
Pede deferimento.

Guaraciaba/SC, aos 02 de agosto de 2019.

Nelson Cossul

Nelson Jacó Cossul
Presidente

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 Entidade Proponente	1.2 C.N.P.J.
SPORT CLUB HARMONIA	01.977.242/0001-00

1.3 Endereço
Rua 1° de Maio, s/n, Centro

1.4 Cidade	1.5 U.F.	1.6 C.E.P.	1.7 DDD/Telefone
GUARACIABA	SC	89920 000	49 988350859

1.8 Conta Corrente	1.9 Banco	1.10 Agência	1.11 Praça de Pagamento
47.613-7	756	3039	GUARACIABA

1.12 Nome do Responsável	1.13 C.P.F.
NELSON JACÓ COSSUL	914.326.779-34

1.14 C.I./Órgão Expedidor	1.15 Cargo	1.16 Telefone
2.944.670 SSP	PRESIDENTE	49 99146-5465

1.17 Endereço	1.18 C.E.P.
Rua João XXIII, nº 12, Centro, Guaraciaba/SC	89920-000

1.19 Home Page (da entidade):	1.20 e-mail:
	ferdegasperin@yahoo.com.br

1.21 **Objetivos sociais da entidade**:
- Oferecer oportunidade da aprendizagem dos fundamentos do futebol, contribuindo para o desenvolvimento psico-físico-social de crianças e adolescentes do Município de Guaraciaba/SC, através da prática de futebol no âmbito de forma orientada e com acompanhamento técnico.

2 DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 **Título do Projeto**	2.2**Prazo de execução**
Sport Club Harmonia Categorias de Base	4 meses

2.2**Público alvo**

A) BENEFICIARIOS DIREITOS
Crianças, jovens e adolescentes moradores do Município de Guaraciaba/SC.

B) BENEFICIARIOS INDIRETAMENTES
A sociedade como um todo será beneficiada, tendo em vista que as crianças e adolescentes desenvolverão suas habilidades físicas por meio da pratica esportiva; habilidades de comunicação, liderança, trabalho em equipe, consciência do "ganhar e perder", disciplina, pontualidade e demais atributos que servem para melhor sua integração à família e a sociedade. Além disso, trata-se de uma alternativa que melhora a qualidade de Vida das crianças e adolescentes, vislumbrando saúde e equilíbrio mental.

2.3**Identificação do Objeto**
O presente projeto destina-se a promoção da prática esportiva de futebol de campo no município para crianças e adolescentes, com idade de 09 à 18 anos. Serão realizados treinos semanais e participação em jogos e competições com intuito de integração e promoção e desenvolvimento de habilidades pessoais já citadas.

3 JUSTIFICATIVA

a) Diagnóstico atual:

A falta de oportunidade no mercado formal de trabalho, a disparidade socioeconômica entre as diversas camadas da sociedade e o desordenado crescimento populacional são apontados como geradores do desequilíbrio social, trazendo consequências como o aumento da violência, da criminalidade e do sentimento de insegurança por parte da sociedade. Esses fatores atingem especificamente crianças e adolescentes e, diante disso, torna-se necessário buscar alternativas para diminuir ou até mesmo evitar o envolvimento desse contingente com a criminalidade. Uma delas é o desenvolvimento de projetos que favorecem atividades ocupacionais de cunho educativo, esportivo, lúdico, cultural e profissionalizante. O desenvolvimento das atividades de esporte e lazer são, comprovadamente, instrumentos efetivos para a melhoria da qualidade de vida, da afirmação da autoestima, do bem-estar, da saúde e para a integração social da população.

Outro fator que merece solução é a ocupação da criança e do jovem no turno inverso ao da escola, representando a prática do esporte uma ação positiva e de apoio às famílias, capaz de contribuir com a questão pedagógico-cultural da própria escola, afastando-os da rua, reduzindo a evasão escolar e contribuindo para a sua reintegração social. Através do esporte pode-se conseguir uma melhora significativa nas atitudes do aluno e, por consequência, um melhor aproveitamento escolar, já que ele se sente gratificado por receber uma atenção especial e por conviver em um ambiente diferente daquele do seu dia a dia, muitas vezes reconhecendo que o esporte pode representar uma grande chance em sua vida. Os movimentos naturais de andar, correr, saltar, escalar, etc., próprios do ser humano, podem, através da atividade esportiva, no caso, o jogo do futebol, ser um fator importante na sua vivência e desenvolvimento.

O esporte é um direito de todos assegurado pela própria Constituição Federal, mas pode ser, também, e é, um verdadeiro programa social, se constituindo em importante ferramenta na educação e socialização das crianças, a partir do momento em que auxilia no seu desenvolvimento integral, físico e emocional, e na construção de seus valores éticos e morais. Com isso, os princípios fundamentais do esporte são ampliados da esfera esportiva à social, satisfazendo as necessidades de diversão, movimento e integração das crianças, fazendo com que estabeleçam laços afetivos espontâneos e indissolúveis ao longo das suas vidas.

O projeto Sport Club Harmonia Categorias de Base vem atuando desde o ano de 2017, criado devido à demanda da comunidade em geral, organizado inicialmente pelos pais das crianças e adolescentes com os objetivos supracitados. Já atendeu a mais de 100 crianças e adolescentes, disseminando essa importante pratica esportiva que é o futebol de campo.

Em municípios pequenos, como é o caso de Guaraciaba/SC, longe de grandes centros, uma das formas mais comuns de diversão e entretenimento é o futebol de campo. Tradicional em todas as comunidades do interior, com campeonatos e amistosos e amplamente incentivado pela administração municipal quando na categoria adulto.

O município oferta escolinhas para crianças e adolescentes de 6 até 16 anos, nas modalidades de futsal masculino e feminino (futebol de salão) e voleibol feminino. Essas práticas são importantíssimas, porém após essa idade (16 anos) os jovens ficam sem dar continuidade a essa prática do futsal e acabam migrando para o futebol de campo, sem ter conhecimento técnico e experiência nessa pratica esportiva, ocorrem por muitas vezes contusões. Além disso, existe um público alvo que frequentará as modalidades (salão e campo) e os que frequentarão somente o futebol de campo.

Dessa forma, existe uma lacuna que o Sport Clube Harmonia busca preencher, porém somente com os recursos da entidade não é possível fazer o trabalho de forma estruturada e com os resultados que são necessários e que se busca diante desse projeto.

As principais ações deste Plano de Trabalho consistem em aulas/treinos semanais com o objetivo de aumentar o volume da pratica esportiva dos participantes, evolução das capacidades motoras, técnicas, táticas e psicológicas dos participantes. As competições de categorias de base são disputadas com intuito de oportunizar uma experiência em competição, a interação com outros centros esportivos, escolas, clubes associativos e projetos esportivos, bem como oportunizar aos atletas de categorias iniciantes além do treinamento já realizado em seus clubes que possam estar competindo e colocando em campo o aprendizado repassado nos dias de treino, além disso faz com que possam interagir com trocas de experiências formando assim bons atletas e pessoas melhores. Outra prerrogativa é a de

Nelson

proporcionar a oportunidade de continuação da formação futebolística para os jovens com potencial para alcançarem o profissionalismo.
O Plano de Trabalho contemplará o desenvolvimento de aulas e treinos de acordo com a faixa etária e os respectivos objetivos de cada uma. Para as categorias envolvidas em competições, jovens de 14 a 18 anos serão oferecidas de duas a três sessões de treinamento semanais. Já para a categorias iniciais, crianças e 09 a 13 anos serão oferecidas duas aulas semanais. O tempo de cada aula e de cada sessão de treinamento continua a variar de acordo com o nível de exigência e necessidade de cada grupo, ficando entre 60 e 90 minutos. Tanto as aulas quanto os treinamentos se iniciarão com uma conversa onde se retomará o que foi trabalhado na última sessão bem como se explanará o que será trabalhado na sessão corrente. Após isto serão desenvolvidos atividades e exercícios de aquecimento para desenvolver o conteúdo principal do dia.
O espaço para os treinos será o Estádio Municipal doado ao município pelo Sport Clube Harmonia pela Lei Municipal Nº 2613/2013. Esse espaço possui as características necessárias ao desenvolvimento das atividades supracitadas, necessitando de poucas adequações.
Solicitamos cedência do espaço do campo do Estádio Municipal para realização das atividades do projeto.

b) Interesse público:
O presente Plano de Trabalho é de total interesse público, pois o desenvolvimento do esporte no Município de Guaraciaba/SC com as prerrogativas de oferecer uma metodologia de ensino específica e atualizada à modalidade futebol de campo, desenvolverá as habilidades das crianças e adolescentes e fomentará por meio da participação de competições a visibilidade do Município de forma regional, estadual e nacional, num futuro.

c) Recursos para viabilizar o projeto:
Para realização dos treinamentos e participação nas competições, serão necessários **R$ 13.570,00 (treze mil e quinhentos e setenta reais), sendo R$ 10.000,00 de repasse financeiro para:**

a) Pagamento de despesas de participação em competições, tais como: arbitragem, deslocamento, alimentação e hospedagem, taxas de inscrição em competições, despesas de outras delegações que se deslocarem até o município para participarem de competições, conforme congresso técnico.
b) Pagamento de material esportivo em geral, fardamentos, itens de primeiros socorros e demais materiais necessários a boa pratica esportiva.

E o valor de R$ 3.570,00 do valor estimado para pagamento de horários no campo do esporte clube harmonia conforme lei municipal nº 2935/2016.

d) Ação de interesse mútuo:
Trata-se de uma ação de interesse mútuo pois tanto a entidade quanto o município possuem interesse em manter as crianças e adolescentes realizando atividades esportivas coletivas, proporcionando bem estar e melhora da qualidade de vida, integração e promoção e desenvolvimento de habilidades.

3.4 Período de Execução das Ações/Atividades Agosto a dezembro de 2019		**3.5 Período de Execução da Parceria** Agosto a dezembro de 2019	
3.4.1 Data de Início	**3.4.2 Data de Término**	**3.4.3 Data de início**	**3.4.4 Data de Término**
15/08/2019	15/12/2019	15/08/2019	15/12/2019
3.5 Informações relativas à capacidade técnica para a execução do objeto			
Profissional	**Carga horária semanal**	**Quantidade**	**Utilização**

Profissional Licenciatura e Bacharel (do Sport Club Harmonia)	10 horas	1 semanal	Organização das Atividades das Categoria de Base; Treinamentos e participação em competições
Estagiário auxiliar (do Sport Club Harmonia)	10 horas	1 semanal	Auxilio na Organização das Atividades das Categoria de Base e nos Treinamentos e nas competições

3.7 Informações relativas à capacidade das instalações de recursos materiais instalados (salas, prédios, veículos, etc)

Descrição	**Quantidade**	**Utilização**
Freezer com capacidade de 520 litros	1	Refrigeração de água para os atletas e conservação de produtos comercializados em dias de competições no estádio municipal
Fardamentos completos	5	Utilização em treinamentos e competições
Material Esportivos (bolas, cones, balisas, etc)	60	Utilização em treinamentos e competições

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1. Meta	4.2. Etapa/Fase	4.3 Especificação atividades	4.4 Indicador Físico		4.5 Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
Meta 1	Etapa 1	Atletas participando de treinamentos e competições	Crianças e adolescentes	70	Agosto 2019	Dezembro 2019

5. METAS

Indicadores	**Tipo (quant/qual)**	**Projeção a alcançar**
Atletas participando de treinamentos e competições	70 pessoas	Participação e conquistas

6 PLANO DE APLICAÇÃO

CUSTOS DIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO

Despesas Correntes		**Concedente**	**Proponente**	**Total**
Item despesa	**Especificação**	Prefeitura Municipal	Sport Clube H.	
1.	Pagamento de despesas de participação em competições, tais como: arbitragem, deslocamento, alimentação e hospedagem, taxas de inscrição em competições, despesas de outras delegações que se deslocarem até o município para participarem de competições, conforme congresso técnico.	**X**		R$ 5.000,00
2.	Pagamento de material esportivo em geral, fardamentos, itens de primeiros socorros e demais	**X**		R$ 5.000,00

Nelson

	materiais necessários a boa pratica esportiva.			
3.	Solicitamos cedência do espaço sem custo ao Sport Clube Harmonia para desenvolvimento do projeto semanalmente nas segundas, quartas e quintas das 18h às 20h e aos sábados pela manhã das 8h às 11h30min. Esses horários poderão sofrer alterações que serão comunicadas com antecedência de 1 semana ao fiscal dessa parceria. Também solicitamos a cedência de espaço para realização das competições, que serão informadas ao Departamento de esportes com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência para fins de organização do espaço. Lei municipal nº 2935/2016.	X (São 2h a noite por dia, 3 dias por semana. O projeto se desenvolverá em 17 semanas. R$ 35,00 valor da hora) Calculo R$ 35,00*2*3*17= 3.570,00 Valor sem repasse somente computado para fins de custos totais		R$ 3.570,00
Total Despesas Correntes				**R$ 13.570,00**
Despesa Capital				
Item despesa	Especificação	Prefeitura Municipal	Sport Clube H.	
Total Despesa Capital				**0,00**
TOTAL CUSTOS DIRETOS				**R$13.570,00**

CUSTOS INDIRETOS

Despesas Correntes		**Concedente**	**Proponente**	**Total**
Item despesa	**Especificação**			
TOTAL CUSTOS INDIRETOS				**0,00**
TOTAL GERAL DA PARCERIA				**R$13.570,00**

7.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO REPASSE R$

Recursos Concedente	**1º mês**	**2º mês**	**3º mês**	**4º mês**	**5º mês**	**6º mês**
	7º mês	**8º mês**	**9º mês**	**10º mês**	**11º mês**	**12 mês**
			10.000,00			

7.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO VALORES DO CAMPO, SEM REPASSE FINACEIRO A ENTIDADE R$

Recursos Concedente	**1º mês**	**2º mês**	**3º mês**	**4º mês**	**5º mês**	**6º mês**
	7º mês	**8º mês**	**9º mês**	**10º mês**	**11º mês**	**12 mês**
		420,00	**910,00**	**980,00**	**840,00**	**420,00**

Nelson

8.PRESTAÇÃO DE CONTAS

Forma e prazo para prestação de contas pela organização:

7.1 No caso de repasse em uma única parcela a prestação de contas equivalerá à "prestação de contas final" e deverá ser realizada no prazo de no máximo 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 2.2 podendo assim a entidade optar pelos seguintes prazos:

() 30 dias do término da parceria

() 60 dias do término da parceria

(X) 90 dias do término da parceria

7.1. 2 No caso de repasse em mais de uma parcela o repasse de cada parcela ficará condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de () 30 () 60 (X) 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item

7.2 Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de (X) 90 () 120 () 150 dias da entrega devidamente protocolada da Prestação de Contas Final pelo convenente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

9 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do convenente declaro estar ciente que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:

a) Cartão CNPJ;

b) Estatuto Social e Ata de Fundação registrados em cartório;

c) Ata de composição da atual Diretoria;

d) RG, CPF e comprovante de residência atualizado do Presidente e do Tesoureiro;

e) Certidão negativa de débitos junto ao Município;

f) Cadastro atualizado junto ao Município;

Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao do credenciamento, comprovando estar em dia com esse órgão;

g) Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano anterior ao do credenciamento, comprovando estar em dia com o Ministério do Trabalho;

h) Requerimento Padrão (Anexo I) devidamente preenchido.

i) Declarações conforme modelo.

Guaraciaba/SC, aos 02 de Agosto de 2019.

Nelson Cossul

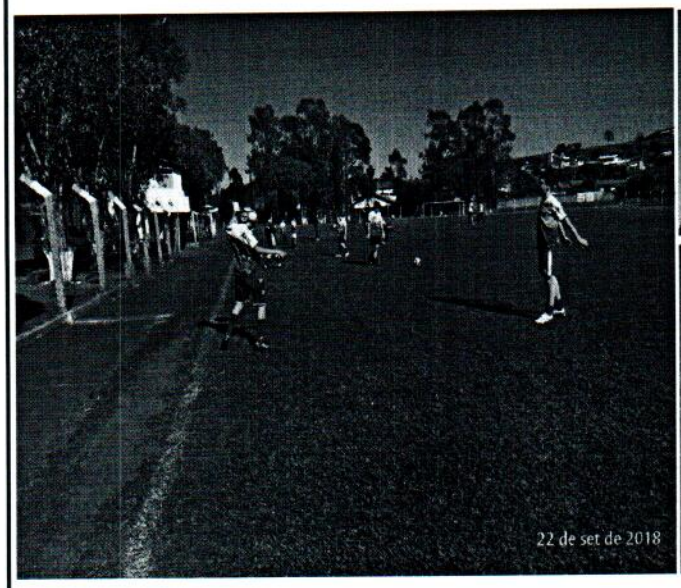
Nelson Jacó Cossul
Representante Legal
CPF 914.326.779-34

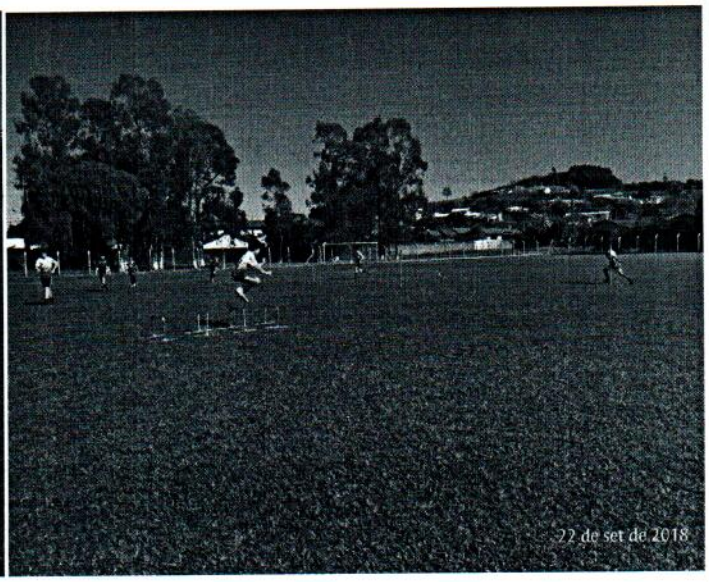
ANEXO I – RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA BASE DO E. C HARMONIA

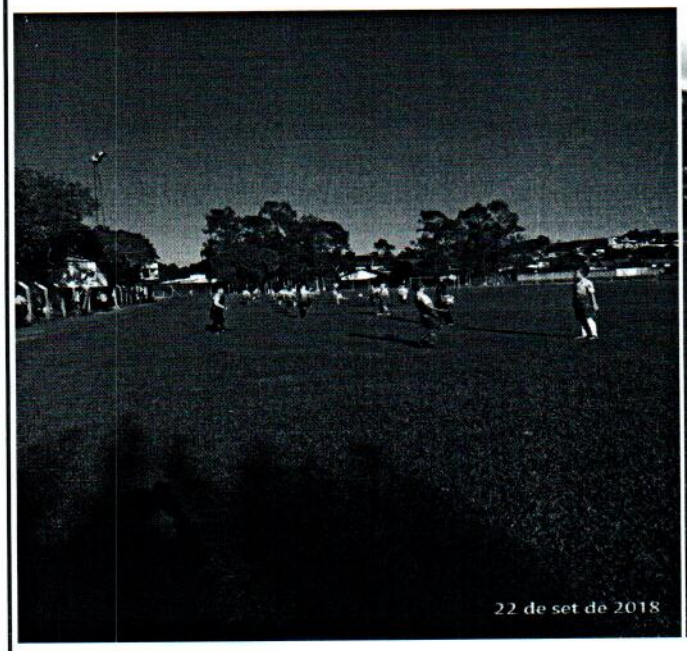
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

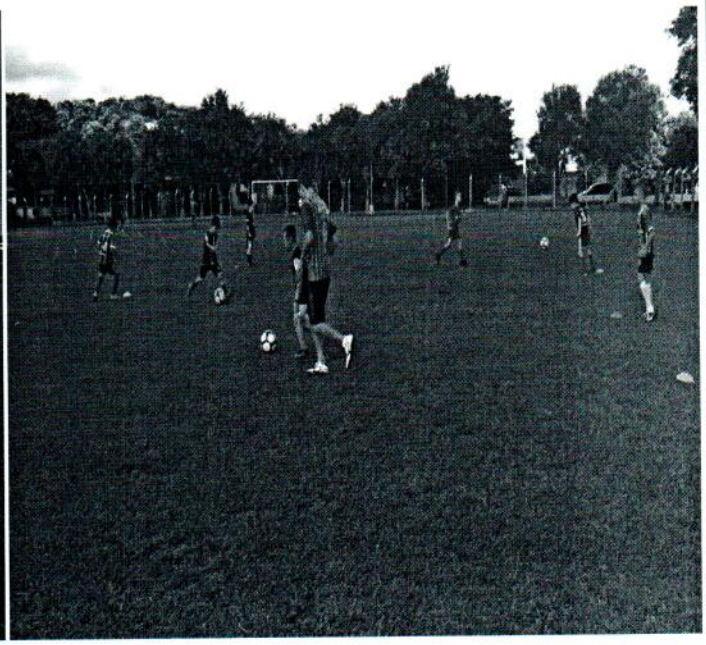
A base de atletas do E.C Harmonia estão divididas em três categorias em nível de escolinhas, são elas as categorias sub 10, sub 12 e sub 14, também temos duas categorias que treinam separadamente, sendo que estas equipes são voltadas para a competição a nível regional sendo elas as categorias sub 15 e sub 17.

Treinamentos com equipes de base.









Nelson

Participação de equipes na competição Copa Agroeste no ano de 2018.

Equipe sub 12



Equipe sub 14



Equipe Sub 16 campeã da competição



Nelson

Participação no campeonato regional de 2018 2019.

Equipe Sub 18 Taça D`Lamb Regional 2018



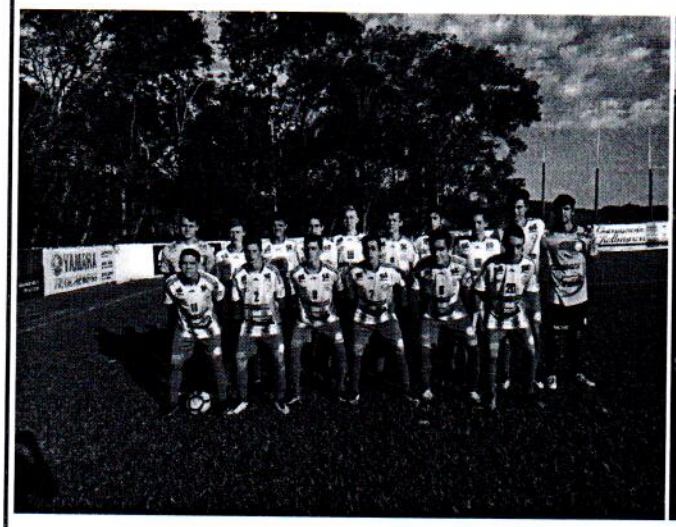
Equipe Sub 18 Taça D`Lamb Regional 2019



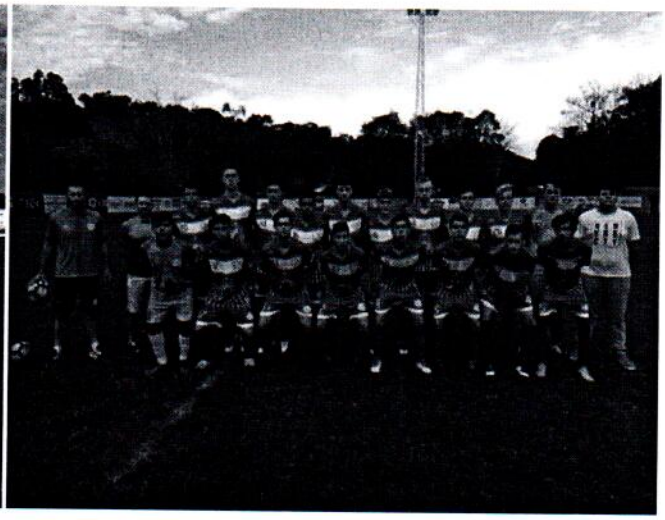
Nelson

Participação Copa Ameosc 2018 e 2019, o E.C Harmonia sede suas equipes em parceria com a prefeitura via departamento de esportes para a representação do município.

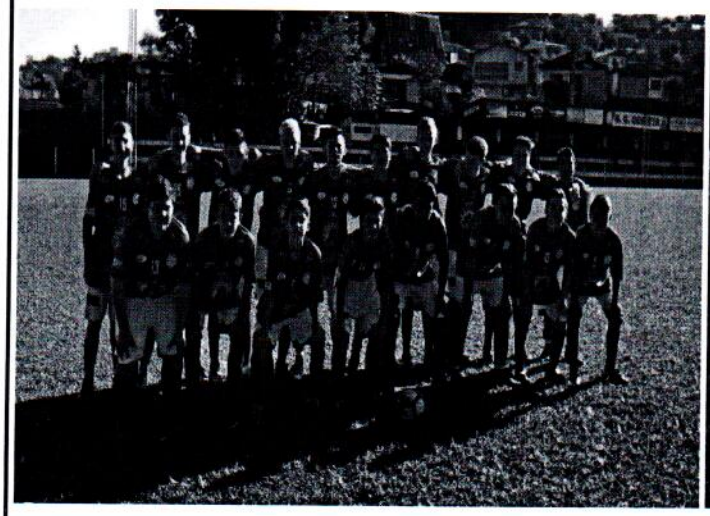
Equipe sub 17 ano de 2018



Equipe sub 17 ano de 2019



Equipe sub 15 ano de 2018



Equipe sub 15 ano de 2019



Nelson

Realização e participação na Copa Harmonia/Claudia Alimentos 2019.

Esta competição tem o objetivo de oportunizar os atletas da escolinha Sub 10, Sub 12, Sub 14 e Sub 16, alem do treinamento semanal estar disputando uma competição onde tem a participação de cinco municípios fazendo a interação e aprimorando o desenvolvimento na pratica do futebol de campo.

Equipe Sub 10



Equipe Sub 12

Nelson



Equipe Sub 14



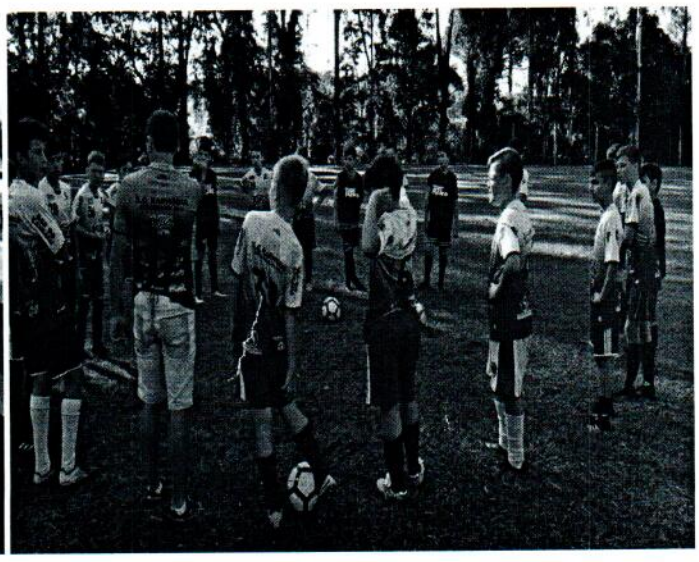
Equipe Sub 16

Nelson

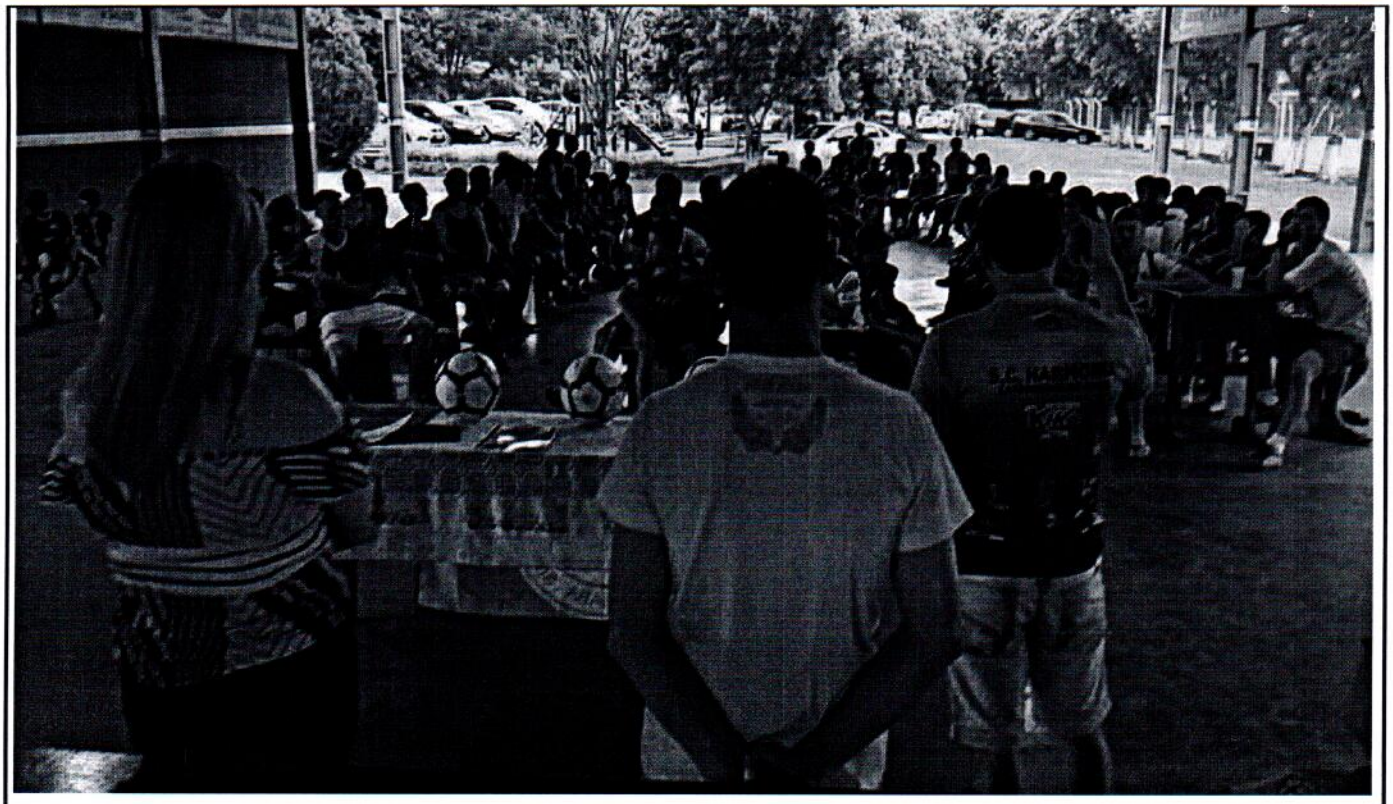


Atividade realizada no município de Anchieta no mês de Abril de 2019, todas as equipes da base participaram dos jogos amistosos atletas 09 a 17 anos. Jogos foram contra equipes de Anchieta e Romelândia.





Nelson





Nelson



Confraternização de final de ano entre diretoria, comissão técnica da base, atletas e pais.

Nelson